



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 61
Disponibilização: 01/04/2025
Publicação: 02/04/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº42/2025

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro de nº 46/2023 ([4657750](#));

CONSIDERANDO os Termos do Contrato nº 05/2022 (doc. [2615614](#)) estabelecido entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA** e a empresa **CLAUD JOHNNY DE ALMEIDA COSTA RESTAURANTE**, correlata ao fornecimento de refeições prontas (quentinhas), nos autos do SEI [0001244-63.2021.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de Junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 05/2022 (doc. [2615614](#)), celebrado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA**, CNPJ nº 05.433.643/0001-42, e a empresa **CLAUD JOHNNY DE ALMEIDA COSTA RESTAURANTE**, CNPJ nº 43.609.888/0001-77, que tem por objeto o fornecimento de refeições prontas (quentinhas) e será composta pelos seguintes servidores:

- JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893, como Gestor Contratual;
- GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº PB1183, como Gestor Contratual Substituto;
- FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº PB1111, como Fiscal Administrativo;
- LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº PB1182, como Fiscal Administrativo Substituto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 07/02/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4870947** e o código CRC **AF2DD2DE**.